



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 48/2011

Florianópolis, 09 de março de 2011

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do **Aviso n. 10/2011**, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Aviso anexo na próxima página



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO N° 010/2011

O Desembargador **CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular n° 18/CGJ/2011, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** sobre o extravio do Selo de Fiscalização ocorrido no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Sacramento/MG, do Tipo “RECONHECIMENTO DE FIRMA”, seqüência alfa-numérica AMP 11787, ficando cancelada a validade do mesmo, como previsto no art. 15 da Portaria Conjunta n° 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 09 de março de 2011.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA